



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Trata-se de relatório final do Processo Público de Seleção para o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina deflagrado pelo Edital n. 75/2025, destinado ao preenchimento de 242 (duzentas e quarenta e duas) vagas para a função de Residente Jurídico nas diversas comarcas e no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (doc. 9782184).

O planejamento, a organização e a execução do certame ficaram a cargo da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por mim presidida, e constituída nos moldes exigidos na Resolução GP n. 75/2022, esteve composta pelos Excelentíssimos Juízes de Direito Bruno Makowiecky Salles, Ezequiel Rodrigo Garcia, Reny Baptista Neto e Rafael Espíndola Berndt, consoante Portaria GP n. 1632/2025 (doc. 9742427).

Foram homologadas um total de 1.678 (mil seiscentos e setenta e oito) inscrições (doc. 9989135).

O Processo Seletivo foi realizado em duas as etapas, aplicadas no mesmo período: uma prova objetiva, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, seguida de prova discursiva, consistente em duas questões de direito, ambas de caráter eliminatório e classificatório, realizadas em 31/10/2025, em plataforma indicada pela Esmesc, na modalidade *on line*.

O resultado definitivo da segunda etapa foi publicado no Diário da Justiça eletrônico n. 4640, em 18/12/2025 (doc. 10185680).

Concomitantemente, foi realizado o procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 203/2015 e n. 541/2023, sendo o resultado definitivo da averiguação publicado em 16/01/2026 (doc. 10248404).

O resultado final do Processo Público de Seleção foi publicado em 21 de janeiro último, no Diário da Justiça eletrônico n. 4652 e nos sites da Esmesc e do TJSC, com um total de 233 (duzentos e trinta e três) candidatos aprovados (doc. 10265211).

Cumpridos, portanto, todos os trâmites que competem a esta 1^a Vice-Presidência, no âmbito do Programa de Residência Jurídica do Poder Judiciário de Santa Catarina, homologo o resultado final do certame, nos termos do art. 14.1 do Edital n. 75/2025 e art. 23 da Resolução GP n. 75/2022.

Encaminhem-se os autos à Academia Judicial para conhecimento e providências ulteriores.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 22/01/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10265990** e o código CRC **A5223FBB**.

0072377-56.2025.8.24.0710

10265990v5